Jornal Oficial de AMPARO

Sexta-feira, 29 de maio de 2020 | Ano XV | Edição nº 977 | amparo.sp.gov.br



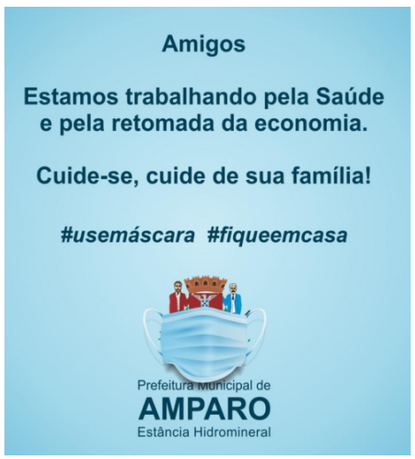
PREFEITURA ABRE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO MERCADO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Amparo publicou no Jornal Oficial do Município, edição de 22 de maio, o certame licitatório, na modalidade de Concorrência Pública, para concessão de uso comercial de espaços públicos do Mercado Municipal "Prefeito Alcides Penteado", conforme regras estabelecidas no Edital e seus Anexos - Processo 4399-8/2020, com encerramento no dia 29 de junho, às 10h. Os interessados poderão obter o Edital ou indo pessoalmente ao Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer", sede do Executivo amparense, no Departamento de Suprimentos, mediante pagamento de taxa, das 8h30 às 16h, ou através do telefone (19) 3817-9300 (ramais 9244 e 9344) ou, ainda, através do e-mail licitacoes@amparo.sp.gov.br e pelo site da prefeitura de Amparo, no www.amparo.sp.gov.br



Fundo Social busca voluntárias para a confecção de máscaras

O Fundo Social de Solidariedade de Amparo necessita de costureiras voluntárias com experiência em máquina Reta. O interessado pode confirmar a participação ou obter mais informações pelo telefone 19-99953-9103. O Fundo Social de Solidariedade está localizado na rua Gustavo de Souza, 108, no bairro do Ribeirão. As máscaras produzidas pelo Fundo Social serão entregues para famílias em situação de vulnerabilidade social.









POLO	LOCAL DE ATENDIMENTO	ATENDE AS UNIDADES (POSTINHOS)
POLO 1	ANTIGA USF JD. SÃO DIMAS	SÃO DIMAS SILVESTRE SANTA MARIA VALE VERDE
POLO 2	BOLÃO	AMÉRICA MOREIRINHA CAMANDUCAIA
POLO 3	AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (POSTÃO)	PINHEIRINHO CENTRO JARDIM BRASIL
POLO 4	USF ARCADAS	ARCADAS
POLO 5	USF TRÊS PONTES	TRÊS PONTES JARDIM BRASIL

PODER EXECUTIVO DE AMPARO

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 6.085 DE 22 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO DECRETO nº 736, DE 12 DE AGOSTO DE 1969, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais:

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 736, de 12 de agosto de 1969, que denomina rua A do Jardim Alberto, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1° ...

JARDIM ALBERTO

Rua A- RUA ANTONIO AMÉRICO DE CAMARGO ANDRADE"

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 736, de 12 de agosto de 1969.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 22 de maio de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 22 de maio de 2020.

ARLINDO JORGE JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

.....

DECRETO Nº 6.087 DE 29 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 6.069, DE 27 DE ABRIL DE 2020 QUE "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA INTERVENÇÃO JUNTO À SANTA CASA ANNA CINTRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2° do Decreto n° 6.069/2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° Fica nomeada como coordenadora da Comissão Intervencionista, em substituição a Vicente Mario Martini Auler, Claudia Carolina Campana".

Art. 2° Os incisos I e VII do artigo 3° do Decreto n° 6.069/2020 passam a vigorar com as seguintes redações:

"I – Claudia Carolina Campana - coordenadora da Comissão Intervencionista - representante do Poder Executivo;

VII- Mariana Ottoni Borri, brasileira, casada, assessora, RG n° 34.328.972-6, CPF 319.531.118-66, residente e domiciliada na Rua Comendador Guimarães, n° 408, Centro, Amparo/S.P e Alexandre Santos Correia, brasileiro, casado, administrador, RG n° 26.172.921-4, CPF n° 278.754.618-80, residente e domiciliado na Alameda das Sibipiruna, n° 45, Morro das Pedras, Amparo/S.P - equipe técnico administrativa, nomeada pelo Município".

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto 6.069/2020;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 29 de maio de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 29 de maio de 2020.

ARLINDO JORGE JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 034 de 22 de maio de 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os seguintes representantes para integrarem o Conselho Municipal de Cultura (COMCULT), para a PRESENTE GESTÃO:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

TITULAR

: Délcio Briozo

SUPLENTE: Marcelo Henrique de Souza

Secretaria Municipal de Administração:

TITULAR: Gisele Ramalho Valentini

SUPLENTE: Raquel Jeremias Fortunato Lopes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

TITULAR: Matheus Espedito Fructuoso

SUPLENTE: Marília Eliane Bianchi Peterlini

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

TITULAR: Horácio Vitale

SUPLENTE: Mônica de Souza Lenzi Beraldi

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes de Música:

TITULAR: Hilário Moraes do Nascimento

SUPLENTE: Julierme Yukio Torihara

Representantes de Artes Cênicas e/ou Performativas e da Dança:

TITULAR: Diego Luis da Silva Mozer

SUPLENTE: Giovana Helena Gabriel

Representantes de Artes Visuais e das Linguagens Literárias:

TITULAR: José Tadeu de Campos Nóbrega

SUPLENTE: Reginaldo Aparecido Leme Pedroso

Representantes de Cultura Popular e da Diversidade:

TITULAR: Adilson José Segalla

SUPLENTE: Daniel Canuto de Araújo Júnior

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 22 de maio de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração de Amparo, em 22 de maio de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 057, DE 29 DE MAIO DE 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 29 de maio de 2020, VICENTE MARIO MARTINI AULER, do cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nomeado pela Portaria nº 106 de 06 de julho de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 29 de maio de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 29 de maio de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Servidores que Concluíram o Período de Estágio Probatório

(Art. 13 – Decreto Municipal nº 3.103, de 27/10/06)

Matrícula	Parecer	Data de Conclusão do Período Probatório	Secretaria
12033	APTO	01/03/2020	SME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019

Aos vinte de maio do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM UTILIZADOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL – CNPJ: 67.729.178/0004-91, FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP – CNPJ: 24.826.631/0001-22, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. – CNPJ: 52.202.744/0001-92** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 004/2019.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
105	1.000	UN.	SONDA URETRAL 06	MARKMED	0,42	420,00
106	2.000	UN.	SONDA URETRAL 08 -	MARKMED	0,43	860,00
VALOR TOTAL						R$ 1.280,00

FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
37	10.000	UN.	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL Especificação: compressa de gaze estéril hidrófila, constituída de tecido tipo tela 100% algodão, medindo 7,5cm x 7,5cm, com 13 fios/cm2 , 8 dobras, sem fios soltos, apresentando perfeita uniformidade, com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, cor branca, macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos ou substâncias alergênicas. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, e permita a abertura e transferência com técnica asséptica, com no mínimo 5 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote,	MEDI HOUSE	0,27	2.700,00
			data de fabricação e prazo de validade, método de esterilização, número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. Deve atender na íntegra as especificações da ABNT NBR 13843/2000			
54	1.500	UN.	FITA CREPE 19 MM X 50M - FITA CREPE 19mm X 50m Especificações: Fita adesiva crepe hospitalar, medindo 19mm x 50m, confeccionada com dorso de papel crepom tratado com látex de caucho butadieno, recebendo em uma de suas faces massa adesiva à base de borracha natural e resina, e na outra face uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas, com excelente adesividade, além de aceitar escrita a lapis ou tinta sem borrar. Embalagem individual.	HOSPFLEX	2,10	3.150,00
77	200	CX.	LUVA DE VINIL TAMANHO G SEM TALCO- CAIXA COM 100 UNIDADES - PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM VINIL, NÃO PIGMENTADA (NA COR NATURAL DO VINIL), NÃO ESTÉRIL, FACES EXTERNA E INTERNA LISA, COM VÍROLA NO PUNHO E NA MODELAGEM AMBIDESTRA, SEM ADIÇÃO DE PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), DESCARTÁVEL APÓS O USO. (LOTE 08)	DESCARPACK	11,00	2.200,00
78	300	CX.	LUVA DE VINIL TAMANHO M SEM TALCO - CAIXA COM 100 UNIDADES - PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM VINIL, NÃO PIGMENTADA (NA COR NATURAL DO VINIL), NÃO ESTÉRIL, FACES EXTERNA E INTERNA LISA, COM VÍROLA NO PUNHO E NA MODELAGEM AMBIDESTRA, SEM ADIÇÃO DE PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), DESCARTÁVEL APÓS O USO. (LOTE 08)	DESCARPACK	9,99	2.997,00
100	2.000	UN.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 06 -	MEDSONDA	0,40	800,00
107	13.000	UN.	SONDA URETRAL 10 -	MEDSONDA	0,44	5.720,00
VALOR TOTAL						R$ 17.567,00

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
40	000	UN.	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL ESTÉRIL GRANDE - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL GRANDE Especificação: Espéculo vaginal estéril, tipo Collins, fabricado em poliestireno cristal, com bordas atraumáticas, lisas e sem rebarbas, com parafuso roscoável, rosca tipo borboleta ou tecnicamente compatível, com coloração da rosca diferente para os tamanho grande, médio e pequeno, que facilita a diferenciação visual, com elementos articulados simétricos, de fácil manejo, abertura e fechamento completos, valva medindo 110mm de comprimento, e largura de 29mm a 32mm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento do seu utilização,que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, método de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e numero de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega	GYNUS	0,90	540,00
07	000	UN.	GAZE RAYON 7,5CM X 5M (ROLO) -	POLARFIX	4,00	2.976,00
VALOR TOTAL						R$ 3.516,00

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezenove, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS DE LED PARA O PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: MOBRÁS SISTEMAS ELETRO MECÂNICOS LTDA. CNPJ Nº 18.852.903/0001-66; REFLETT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA. – EPP CNPJ Nº 12.513.538/0001-89, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 020/2019.

MOBRÁS SISTEMAS ELETRO MECÂNICOS LTDA. (CNPJ 18.852.903/0001-66)

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	32	Unidades	ESB	Luminária Pública LED Rua Modelo A	R$ 430,00	R$ 13.760,00
Valor total						R$ 13.760,00

REFLETT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA. – EPP (CNPJ 12.513.538/0001-89)

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	61	Unidades	REEME	Luminária Pública LED Rua Modelo B	R$ 430,00	R$ 26.230,00
03	74	Unidades	REEME	Luminária Pública LED Rua Modelo C	R$ 430,61	R$ 31.865,14
04	252	Unidades	REEME	Luminária Pública LED Rua Modelo D	R$ 430,61	R$ 108.513,72
05	77	Unidades	REEME	Luminária Pública LED Rua Modelo E	R$ 430,61	R$ 33.156,97
Valor total						R$ 199.765,83

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 10 (dez) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos;

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019

Aos vinte e nove dias de agosto do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **AIRMED EIRELI - EPP – CNPJ 23.637.718/0001-99, CIRÚRGICA UNIÃO LTDA – CNPJ 04.063.331/0001-21, DIABÉTICOS EIRELI - EPP – CNPJ 28.675.331/0001-40, E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI – CNPJ 28.675.331/0001-40, GUSTAVO NICOLINO - EPP – CNPJ 26.551.165/0001-45 e MAXIMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS ME – CNPJ 28.699.757/0001-34** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 040/2019.

AIRMED EIRELI - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	6	UN	GEL P/ REMOÇÃO ATRAUMÁTICA DE LESÕES CARIOGÁS. BIONACA COM 3 MIL PAPAÍNA 30.000 U/MG, 10%	PAPACARIE/ FORMULA E AÇÃO	91,00	546,00
18	20	UN	IODOFORMIO	K-DENT/ QUIMIDROL	22,70	454,00
23	10	UN	LECRON	GOLGRAN	5,50	55,00
104	30	UN	SINDESMOTOMO	GOLGRAN	6,45	193,50
114	60	PCT	TIRA DE LIXA DE AÇO	DIAMANTEC	4,20	252,00
117	35	UN	TRICRESOL FORMALINA	BIODINAMICA	3,70	129,50
VALOR TOTAL						R$ 1.630,00

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
20	300	UN	LAMINA DE BISTURI 12	ADVANTIVE	0,22	66,00
VALOR TOTAL						R$ 66,00

DIABÉTICOS EIRELI - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
3	1.200	UN	GORRO CIRÚRGICO COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL, EM POLIPROPILENO HIDRÓFILO, COM ELÁSTICO. EMBALAGRM CONTENDO 100 UNIDADES.	DESCARPACK/ DESCARPACK	4,59	5.508,00
4	4	UN	CRAL DE BORRACHA P/	MAC/ MAC	4,48	17,92
			GESSO E ALGINATO TAMANHO MEDIO			
13	80	CX	HEMOSTOP COLÁGENO HIDROLIZADO, GELATINA LIOFILIZADA. CAIXA C/ 10 UNIDADES. CADA ESPONJA ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	HEMOSPON/ MAQUIRA	32,00	2.560,00
14	5	CX	HIDROXIDO DE CALCIO COM PARAMONOCLOROFENOL	CALEN PMCC/ SSWHITE	38,75	193,75
16	30	UN	HOLLEMBACK 3S	COOPERFLEX/ COOPERFLEX	4,99	149,70
19	10	UN	KIT ODONTOLOGICO CONTENDO 3 AGULHAS COM ADAPTADOR MAIS 1 SERINGA DE VIDRO DE 5 ML	INDUSBELLO + ARTGLASS/ INDUSBELLO + ARTGLASS	58,50	585,00
21	500	UN	LAMINA DE BISTURI 15 C	MAXICOR/ MAXICOR	0,23	115,00
37	5	UN	MANDRIL P/ CONTRA ÂNGULO	PREVEN/ PREVEN	2,50	12,50
38	5	UN	MANDRIL P/ PEÇA DE MAO	PREVEN/ PREVEN	2,50	12,50
39	5	UN	MASCARA FACIAL TIPO PETIT	MORELLI/ MORELLI	38,22	191,10
40	110	UN	MATRIZ DE ACO 05 MM	PREVEN/ PREVEN	1,00	110,00
41	80	UN	MATRIZ DE ACO 07 MM	PREVEN/ PREVEN	1,25	100,00
43	6	PR	MOLDEIRA DE PLASTICO N 02 (SUPERIOR E INFERIOR)	MAQUIRA/ MAQUIRA	4,99	29,94
44	6	UN	MOLDEIRA DE PLASTICO N 02 INFERIOR	MAQUIRA/ MAQUIRA	4,99	29,94
45	3	PR	MOLDEIRA DE PLASTICO N 03 (SUPERIOR E INFERIOR)	MAQUIRA/ MAQUIRA	4,99	14,97
46	3	UN	MOLDEIRA DE PLASTICO N 03 INFERIOR	MAQUIRA/ MAQUIRA	4,99	14,97
47	3	PR	MOLDEIRA DE PLASTICO N 04 (SUPERIOR E INFERIOR)	MAQUIRA/ MAQUIRA	4,99	14,97
48	3	UN	MOLDEIRA DE PLASTICO N 04 INFERIOR	MAQUIRA/ MAQUIRA	4,00	14,07
49	6	UN	MORDEDOR TIPO ACAI CADOR DE BANDAS ORTODONTICAS C/ PONTA INOXIDAVEL TRIANGULAR	MORELLI/ MORELLI	9,31	55,86
52	50	UN	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	MAQUIRA/ MAQUIRA	4,45	222,50
54	5	UN	PEDRA P/ AFIAR INSTRUMENTAL DE CARBURUNDUM N 186	JON/ JON	21,35	106,75
64	2	UN	PINCA PARA DIGOCOCAO 12 CM	COOPERFLEX/ COOPERFLEX	10,35	20,70
65	4	UN	PINCA PORTA CRAMPOS PALMER	COOPERFLEX/ COOPERFLEX	48,00	192,00
66	15	UN	PINCEIS P/ BROCA	PREVEN/ PREVEN	3,92	58,80
68	30	UN	PLACAS DE VIDRO	PREVEN 6 MM/ PREVEN	4,62	138,60
71	10	UN	PONTA P/ DESGASTE DE RESINA ACRILICA MAX CUT 9203	DEDECO/ CAON	35,00	350,00
72	10	UN	PONTA P/ DESGASTE DE RESINA ACRILICA 25F2	DEDECO/ CAON	35,00	350,00
73	10	UN	PONTA P/ DESGASTE DE RESINA ACRILICA 2293	DEDECO/ CAON	35,00	350,00
77	40	UN	PORTA AMALGAMA PLASTICO	MAQUIRA/ MAQUIRA	8,65	346,00
80	5	UN	POSICIONADOR P/ RAIO X INFANTIL AUTOCLAVAVEL	MAQUIRA/ MAQUIRA	49,49	247,45
81	10	UN	POSICIONADOR P/ RAIO X INTERPROXIMAL	MAQUIRA/ MAQUIRA	6,93	69,30
82	10	UN	POSICIONADOR P/ RX ADULTO AUTOCLAVAVEL	MAQUIRA/ MAQUIRA	51,00	510,00
84	10	UN	POTE DAPPEN PLASTICO	PREVEN/ PREVEN	2,17	21,70
97	600	PCT	ROLETE DE ALGODAO	SOFT PLUS/ ORLANDO ME	1,30	780,00
111	500	PCT	SUGADOR DESCARTAVEL (EMBALAGEM COM 40 UN)	MONOART/ BOMA	3,40	1.700,00
112	30	UN	TACA DE BORRACHA	PREVEN/ PREVEN	1,05	31,50
116	35	PCT	TIRA DE POLIESTER	KDENT/ QUIMIDROL	0,99	34,65
VALOR TOTAL						R$ 15.261,04

E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
5	10	UN	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA DE ACO INOX N. 201	6B	7,20	72,00
6	10	UN	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA DE ACO INOX N.200	6B	7,20	72,00
7	5	UN	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA DE ACO INOX N.205	6B	7,20	36,00
8	5	UN	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA DE ACO INOX N.206	6B	7,20	36,00
9	5	UN	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA DE ACO INOX N.210	6B	7,20	36,00
10	5	UN	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA DE ACO INOX N.211	6B	7,20	36,00
11	5	UN	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA DE ACO INOX N.212	6B	7,20	36,00
36	25	UN	LIMAS DE OSSO	COOPERFLEX	25,20	630,00
50	40	UN	OLEO DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO ESTÉRIL	MAQUIRA	11,50	460,00
51	20	UN	OSTEÓTOMO (ALVEOLÓTOMO)	6B	41,13	822,60
56	6	UN	PEDRA TRIMERS FORMATO DE PERA P/ PM	SCHELBLE	7,00	42,00
58	70	UN	PINCA CLINICA	6B	5,20	364,00
59	10	UN	PINCA CLINICA INFANTIL	COOPERFLEX	5,94	59,40
61	18	UN	PINCA DE ADSON 12 CM	6B	6,60	118,80
67	70	CX	PINCEL APLICADOR DE AGENTES ADESIVOS E SELANTES	CAVI BRUSH	6,60	462,00
74	10	UN	PORTA AGULHA DE CASTROVIEJO RETO	6B	38,56	385,60
75	10	UN	PORTA AGULHA DE MATHIEW	6B	25,00	250,00
78	10	UN	PORTA MATRIZ TIPO IVORY	COOPERFLEX	16,50	165,00
96	35	UN	SERINGA CARPULE	COOPERFLEX	18,56	649,60
99	10	UN	SILICONE ABRASIVO FORMATO DE OGIVA 9231 PEÇA DE MÃO	KG SORENSEN	11,25	112,50
100	10	UN	SILICONE ABRASIVO FORMATO DE OGIVA 9225 P/ PEÇA DE MÃO	KG SORENSEN	11,25	112,50
101	2	UN	SILICONE ABRASIVO FORMATO DE OGIVA 9226 P/ PEÇA DE MÃO	KG SORENSEN	11,25	22,50
102	5	UN	SILICONE ABRASIVO FORMATO OGIVA 9228 P/ PEÇA DE MÃO	KG SORENSEN	11,25	56,25
VALOR TOTAL						R$ 5.036,75

GUSTAVO NICOLINO - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
2	20	PCT	GESSO PEDRA (EMBALAGEM C/ 1 KG)	RIO	3,72	74,40
15	30	UN	HIDROXIDO DE CALCIO PA	MAQUIRA	3,24	97,20
17	10	UN	INTERMEDIARIO P/ ASPIRACAO	MED COMPANY	8,99	89,90
22	2	UN	LAMPARINA TIPO HANAU	ML	17,00	34,00
57	2	UN	PERFURADOR DE AINSWORTH	6B	59,25	118,50
79	10	UN	PORTA RESIDUO PLASTICO LIMPO E SERVIDO	FAVA	29,53	295,30
83	20	UN	POTE DAPPEN DE VIDRO	ART VIDRO	2,31	46,20
107	25	UN	SOLUÇÃO OTOLÓGICA	OTOSPORIN	12,40	310,00
108	30	UN	SONDA MILIMETRADA DE WILLIAMS	6B	7,64	229,20
VALOR TOTAL						R$ 1.294,70

MAXIMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS ME

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
55	5,00	UN	PEDRA POMES	AAF	4,00	20,00
VALOR TOTAL						R$ 20,00

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze) dias a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezenove, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS UTILIZADOS PELO LABORATÓRIO MUNICIPAL E PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: Biogenetix Importação e Exportação Ltda. CNPJ Nº 08.427.422/0001-50, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 025/2019.

Biogenetix Importação e Exportação Ltda. (CNPJ 08.427.422/0001-50)

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50,00	KIT	ROCHE	VDRL - KIT DE SÍFILIS P/ APARELHO E 411 ROCHE, CONTENDO 100 TESTES CADA.	R$ 1.818,00000	R$ 90.900,00
				Valor Total		R$ 90.900,00

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP;

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos;

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

.....

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2019

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA DIVERSOS DO MUNICIPIO DE AMPARO/SP, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: Aretusa Rossi Miranda 21776503805 CNPJ: 26.525.715/0001-51, classificada para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 072/2019.

Fornecedor: Aretusa Rossi Miranda 21776503805 CNPJ: 26.525.715/0001-51

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
1	337,00	DIARIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R$ 430,00000	R$ 144.910,00

Local de execução: Em diversos locais do Municipio de Amparo/SP, conforme solicitações das Secretarias solicitantes.

Prazo de execução: Serviços parciais, pelo período de 12 (doze) a contar da data de assinatura da Ata de registro e recebimento das Autorizações de Forneciemento emitidas pelo Departamento de Suprimentos;

Condições de pagamento: Após cada prestação e serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

_____

Empresa:Aretusa Rossi Miranda 21776503805

CNPJ Nº: 26.525.715/0001-51

Endereço:Rua Bento dos Santos Guerra,nº477 Bairro: Parque Rodrigues, Cep 13903-180 Amparo-SP

Representante:Tiago Augusto Miranda

RG: 30.101.759-1 SP/SP

CPF: 268.919.288-85

Testemunhas:

1 - VICENTE MÁRIO MARTINI AULER

RG. 7963.019

2 –VINICIUS GRANA TONON

RG. 32.500.356-7

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONTRATADA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA DIVERSOS DO MUNICIPIO DE AMPARO/SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2019

OBJETO:ADVOGADO: MYNKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA

OAB/SP Nº 354.915

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão

publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 28 de novembro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

NOME: Vinicius Grana Tonon.

CARGO: Secretário Municipal de Saúde.

CPF nº 219.939.998-25.

RG nº 32.500.356-7.

DATA DE NASCIMENTO: 14/04/1981.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Av. Vereador Armando Fornari, nº 64 – Parque Dona Virgínia – Amparo/SP - CEP 13.903.210.

E-MAIL INSTITUCIONAL: vgtonon@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: vgtonon@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: 11 9 7506 0256

ASSINATURA:_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE

NOME: Luiz Oscar Vitale Jacob.

CARGO: Prefeito Municipal.

CPF nº 079.569.958-17

RG nº 16.803.138-3.

DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1964.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 - Jardim Silvana - Amparo/SP - CEP 13903-133.

E-MAIL INSTITUCIONAL: gabinete@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: lovjacob@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: 19 9773 1174

ASSINATURA:_____

Pela CONTRATADA:

NOME: Tiago Augusto de Miranda

CARGO: Representante

CPF nº 268.919.288-85

RG n º30.101.759-1 SSP/SP

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Bento Dos Santos Guerra, nº 477-Parque Rodrigues-Amparo/SP.

E-MAIL INSTITUCIONAL: tiagosix@hotmail.com

E-MAIL PESSOAL: tiagosix@hotmail.com

TELEFONE: 19 99702- 3554

ASSINATURA:_____

CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONTRATADO: Aretusa Rossi Miranda 21776503805

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/19

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA DIVERSOS DO MUNICIPIO DE AMPARO/SP.

Nome	Luiz Oscar Vitale Jacob
Cargo	Prefeito Municipal
RG	16.803.138
Endereço Residencial	Rua Antonio Moreira Silva, nº 28, Jardim Silvana – Amparo/SP
Telefone	(19) 3807-4271.
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Arlindo Jorge Junior
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº705, Centro - Amparo/SP.
Telefone e Fax	(19) 3817-9247 - (19) 3817-9342
E-mail	ajjunior@amparo.sp.gov.br

Amparo, 28 de novembro de 2019.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

CONTRATADA: Aretusa Rossi Miranda 21776503805

CNPJ: 26.525.715/0001-51

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 054/2019

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 28/11/2019 e término em 27/11/2020.

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA DIVERSOS DO MUNICIPIO DE AMPARO/SP.

VALOR: R$ 144.910,00(Cento e quarenta e quatro mil,novecentos e dez reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 28 de novembro de 2019.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

(gabinete@amparo.sp.gov.br)

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019

Aos vinte e oito dias de novembro do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGO METÁLICO, PARA PONTO DE ÔNIBUS PARA O MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa GP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO LTDA - CNPJ: 73.034.761/0001-38 classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 080/2019.

GP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	15	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRIGO METÁLICO PARA PONTO DE ONIBUS COM A METRAGEM DE 3,0 m x 1,5 m - De 3,0 m x 1,5 m, conforme Termo de Referência em anexo.	6.258,00	93.870,00
02	25	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRIGO METÁLICO PARA PONTO DE ONIBUS COM A METRAGEM DE 3,0 m x 2,0 m - De 3,0 x 2,0 m conforme Termo de Referência em anexo.	6.805,20	170.130,00
VALOR TOTAL R$ 264.000,00					

Local de execução: Em diversos locais do Município de Amparo/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura.

Prazo de execução: Serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, solicitados com antecedência de 10 dias pela Secretaria solicitante, conforme termo de referência em anexo.

Condições de pagamento: Após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

_____

Empresa: GP Comércio e Distribuidora de Mobiliário Ltda.

CNPJ: 73.034.761/0001-38.

Endereço: Rua José Bonifácio, nº 89.

Centro – Cedral/ SP.

CEP: 15.895-000.

Representante: Osmar Gomes Filho.

RG: 24.696.442-X.

CPF: 121.527.688-50.

TESTEMUNHAS:

1. – Arlindo Jorge Junior

RG 4.666.727-1

2. – Paulo Afonso Righetti Marinho

RG 15.850.247

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: GP Comércio e Distribuidora de Mobiliário Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada para fornecimento e instalação de abrigo metálico, para ponto de ônibus para o Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

ADVOGADO: Mykner Marcel Casagrande de Lima.

OAB/SP Nº 354.915.

1. Estamos CIENTE de que:

a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em visa e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 28 de novembro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE

NOME: Paulo Afonso Righetti Marinho.

CARGO: Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

CPF nº 046.105.898-77. RG nº 15.850.247.

DATA DE NASCIMENTO: 06/07/1963.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Pref. Horacílio Souza Araújo, nº 216, Jd. Silvana, Amparo/SP, CEP 13903-132.

E-MAIL INSTITUCIONAL: parmarinho@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: parmarinho@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: (19) 9741 3436.

ASSINATURA: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE

NOME: Luiz Oscar Vitale Jacob.

CARGO: Prefeito Municipal.

CPF 079.569.958-17.

RG 16.803.138-3.

DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1964.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 – Jardim Silvana – Amparo/SP – CEP 13.903-133.

E-MAIL INSTITUCIONAL: gabinete@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: lovjacob@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: (19) 9773 1174.

ASSINATURA: _____

PELA CONTRATADA

NOME: Osmar Gomes Filho.

CARGO: Sócio.

CPF nº 121.527.688-50.

RG nº 24.696.442-X.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Redorno Maurutto, nº 223 - Residencial Santa Cruz – São José do Rio Preto/SP – CEP: 15.042-206.

E-MAIL INSTITUCIONAL: rgoloni@golonimaobiliariourbano.com.br

E-MAIL PESSOAL: rgoloni@golonimaobiliariourbano.com.br

TELEFONE: (17) 3808 9000.

ASSINATURA: _____

CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: GP Comércio e Distribuidora de Mobiliário Ltda.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada para fornecimento e instalação de abrigo metálico, para ponto de ônibus para o Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Nome	Luiz Oscar Vitale Jacob
Cargo	Prefeito Municipal
RG	16.803.138
Endereço Residencial	Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 – Jardim Silvana – Amparo/SP.
Telefone	(19) 3807 4271
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Arlindo Jorge Junior
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP.
Telefone e Fax	(19) 3817 9247 - (19) 3817 9342
E-mail	ajjunior@amparo.sp.gov.br

Amparo, 28 de novembro de 2019.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CNPJ: 43.465.459/001-73.

CONTRATADA: GP Comércio e Distribuidora de Mobiliário Ltda.

CNPJ: 73.034.761/0001-38.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019.

DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 27/11/2019 e término em 27/11/2020.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada para fornecimento e instalação de abrigo metálico, para ponto de ônibus para o Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

VALOR TOTAL: R$ 264.000,00.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 28 de novembro de 2019.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

gabinete@amparo.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2019

Aos vinte e oito dias de novembro do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação

das propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNE PARA O DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SERVIDORES ESSENCIAIS E CENTRO DIA DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas FRIGORÍFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J&F EIRELI – CNPJ 30.642.622/0001-84, NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 08.528.442/0001-17 classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 044/2019.

FRIGORÍFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J&F EIRELI

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
02	25300	KG	PATINHO EM CUBOS CONGELADO	Patriotta	18,70	473.110,00
03	600	KG	PATINHO EM TIRAS CONGELADO	Patriotta	19,00	11.400,00
VALOR TOTAL					R$ 484.510,00	

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	480	KG	LINGUIÇA TOSCANA CONGELADA	Frimesa Nacional	12,50	6.000,00
04	24400	KG	SALSICHA PARA HOT DOG	Laranjal Nacional	4,10	100.040,00
VALOR TOTAL					R$ 106.040,00	

Local de entrega: para as solicitações da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração as entregas serão realizadas somente às quartas, quintas e sextas-feiras no Departamento de Alimentação Escolar, localizada a Avenida Bernardino de Campos, 725 - Amparo/SP e para as solicitações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Segurança as entregas serão realizadas somente às segundas-feiras no Centro Dia do Idoso, localizado à Rua Pedro Alves de Siqueira, 80 Parque CECAP - Amparo/SP.

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 10 (dez) dias a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020

Aos vinte e oito dias de maio do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE DIETAS ENTERAIS UTILIZADAS POR PACIENTES ACOMPANHADOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. – CNPJ nº 11.260.846/0001-87 classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 022/2020.

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	50.000	DOSE	ESPESSANTE PARA LÍQUIDOS INSTANTÂNEO ESPESSANTE PARA LÍQUIDOS INSTANTÂNEOEM PÓ, A BASE DE GOMAS, ISENTO DE COR,CHEIRO E SABOR, SEM LACTOSE E GLÚTEN.QUE APRESENTE EXCELENTESOLUBILIDADE, DISPENSANDO O USO DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR, CONTENDO ESTUDOS CIENTÍFICOS. REFER: 1 DOSE = 1COLHER MEDIDA DO PRODUTO.	CLEAR THICKNESS POTE 150GR/ BLISFARMA	R$ 0,22	R$ 11.000,00
11	1.000	UN	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES NOS PRIMEIROS 06 (SEIS)MESES DE VIDA FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES NOS PRIMEIROS 06 (SEIS) MESES DE VIDA, COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA /PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, ACRESCIDOCOM DHA/ARA E NUCLEOTIDEOS ,ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, FERRO EOUTROS OLIGOELEMENTOS, COM NO MÍNIMO 98% LACTOSE, COM PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE E CASEÍNA . EMBALAGEM 800 A 900G.	NAN COMFOR 1 800G NESTLE	R$ 33,10	R$ 33.100,00
12	2.000	LA	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES NOS PRIMEIROS 6 PRIMEIROS MESES DE VIDA FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES NOS PRIMEIROS 6 PRIMEIROS MESES DE VIDA,QUANDO A MÃE ESTIVER IMPOSSIBILITADADE AMAMENTAR. ADICIONADA DE FERRO E SELÊNIO, COM RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNAS DO SORO DE 40/60.TENDO COMO FONTE DE GORDURA NO MÍNIMO 80% DOS ÓLEOS VEGETAIS. FONTE DE CARBOIDRATOS NO MÍNIMO 30% DE LACTOSE. ISENTA DE GLÚTEN. LATA DE 400 GRAMAS. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NESTOGENO 1 400G NESTLE	R$ 15,50	R$ 31.000,00
14	500	LA	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES (0 A 12 MESES) COM REFLUXO GASTROESOFÁGICO FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES (0 A 12 MESES) COM REFLUXO GASTROESOFÁGICO,COM PROTEINAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE. ENRIQUECIDA COM FERRO,VITAMINAS E DHA/ARA. APRESENTANDO AMIDO OU GOMA COMO AGENTE ESPESSANTE. DENSIDADE CALÓRICA DE APROX. 67KCAL/100ML.COM VALIDADEMÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.LATA DE 400G.	NAN ESPESSAR 400G NESTLE	R$ 19,00	R$ 9.500,00
VALOR TOTAL					R$ 84.600,00	

CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	2.000	UN	NUTRIÇÃO ORAL INFANTIL COM FIBRAS NUTRIÇÃO ORAL INFANTIL COM FIBRAS,HIPERCALÓRICA, NUTRICIONAMENTE COMPLETA E BALANCEADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE. FONTE PROTÉICA DE NO MÍNIMO 80% CASEÍNA. COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS. ISENTA DE GLÚTEN. SABORES DIVERSOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DAENTREGA. EMBALAGEM COM ATÉ 250ML.	FREBINI ENERGY FIBRE DRINK	R$ 10,80	R$ 21.600,00
19	1.000	UN	SUPLEMENTO ORAL OU ENTERAL HIPERCALÓRICO E HIPERPROTÊICO PRONTO PARA BEBER SUPLEMENTO ORAL OU ENTERAL,HIPERCALÓRICO (MÍNIMO 1,5KCAL/ML) E HIPERPROTEICO (MÍNIMO 20% PTN), PRONTO PARA BEBER, COM NO MÍNIMO 60% PROTEÍNAS DERIVADAS DO LEITE .EMBALAGEM COM ATÉ 200ML. SABORES.	FRESUBIN PROTEIN ENERGY DRINK 200ML/ FRESENIUS	R$ 7,90	R$ 7.900,00

VALOR TOTAL	R$ 29.500,00

EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	1.000	LA	DIETA ENTERAL EM PÓ PARA LACTENTES DIETA ENTERAL EM PÓ PARA LACTENTES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA ENORMOLIPÍDICA, ESPECÍFICA PARA ATENDERLACTENTES DE 0 A 12 MESES. DENSIDADE CALÓRICA 1,0KCAL/ML. ISENTA DESACAROSE E GLUTÉN. ENRIQUECIDA COMPREBIOTICOS. OSMOLARIDADE MÁXIMA DE 320 OSM/KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. LATAS DE400G.	INFRANTINI LCP - DANONE/ KASDORF	R$ 121,00	R$ 121.000,00
5	2.000	FR	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA LIQUIDA, SEGMENTADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, LÍQUIDA, SEGMENTADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS. HIPERCALÓRICA (1,5KCAL/ML) E NORMOPROTÉICA, ENRIQUECIDA COM COLINA, CARNITINA, TAURINA, COM CAROTENÓIDES, DHA E FIBRAS SOLUVEIS E INSOLÚVEIS. FONTE DE CARBOIDRATOS: NO MÍNIMO 75% MALTODEXTRINA. QUE ATENDA O TDR DE VITAMINAS E MINERAIS PARA A FAIXA ETÁRIA CORRESPONDENTE EM MENOS DE 600ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTÉM. EMBALAGEM: FRASCOS DE 200ML. SABOR: ISENTO.	NUTRINI ENERGY MF - DANONE/ NUTRICIA	R$ 26,00	R$ 52.000,00
9	2.000	UN	DIETA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA.FRASCO 200ML DIETA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA, ENRIQUECIDA COM EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES DE BAIXA OSMOLARIDADE. ÚNICA EM SISTEMA FECHADO FORMULADA ESPECIALMENTE PARA PEDIATRIA. FRASCO 200ML	NUTRINI STANDARD - DANONE / NUTRICIA	R$ 18,30	R$ 36.600,00
13	1.000	LA	FORMULA INFANTIL LACTEA DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6 MES DEVIDA FORMULA INFANTIL LACTEA DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6 MES DE VIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ADICIONADA DE DHA/ARA, GOS E FOS.ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. LATA 400G.	APTAMIL 2 PREMIUM - DANONE / DANONE	R$ 18,30	R$ 18.300,00
17	2.000	UN	SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL PARA PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA EM TRATAMENTO CONSERVADOR SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL PARA PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA EM TRATAMENTO CONSERVADOR. DENSIDADE CALÓRICA DE 2,0KCAL/ML, HIPOPROTEICO, SABORES. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 200ML.	NUTRI RENAL - NUTRIMED / CASTROLANDIA	R$ 13,80	R$ 27.600,00
VALOR TOTAL					R$ 255.500,00	

MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2.000	LA	DIETA EM PÓ INFANTIL A PARTIR DE 01 ANO DE IDADE DIETA EM PÓ INFANTIL A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE. POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, COM PROTEÍNA ANIMAL. DILUIÇÃO INSTANTÂNEA SEM NECESSIDADE DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR. DENSIDADE CALÓRICA DE NO MÍNIMO 1,0KCAL/ML. COM COLINA, TAURINA E CARNITINA. USO ORAL E ENTERAL. SABOR BAUNILHA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.LATA 400G.	NUTREN JUNIOR 400G NESTLE	R$ 25,00	R$ 50.000,00
2	1.000	LA	DIETA EM PÓ PADRÃO COMPLETO E BALANCEADO DIETA EM PÓ PADRÃO COMPLETO E BALANCEADO, NORMOCALÓRICO(1,0KCAL/ML), NORMOPROTEICO (COM NOMÁXIMO 20% PTN DE SOJA), SEM GLUTEN E SEM LACTOSE. QUE DISPENSE O USO DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR. SABOR BAUNILHA E/OU CHOCOLATE. LATA 400G.	NUTREN 1.0 400G NESTLE	R$ 25,90	R$ 25.900,00
4	1.000	LT	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA HIPERCALÓRICA DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA HIPERCALÓRICA (MÍNIMO1,5KCAL/ML), COM FIBRAS. EMBALAGEMTETRAPACK DE 1 LITRO. SISTEMA ABERTO	ISOSOURCE 1.5 1L NESTLE	R$ 21,90	R$ 21.900,00
7	15.000	LT	DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORAL COM FIBRAS DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORALCOM FIBRAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE, COM FIBRAS SOLÚVEIS EINSOLÚVEIS (NO MÍNIMO 3 TIPOS DE FIBRAS) CONTENDO NO MÍNIMO 15% DE TCM, COMOSMOLARIDADE ATÉ 360 OSM/KG. SABOR NEUTRO. SISTEMA ABERTO.	ISOSOURCE SOYA FIBRAS/ NESTLE	R$ 16,40	R$ 246.000,00
8	1.000	LT	DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORAL SEM FIBRAS DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORAL SEM FIBRAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE, CONTENDO NO MÍNIMO 15% DE TCM, COM OSMOLARIDADE ATÉ 360 OSM/KG.SABOR NEUTRO. SISTEMA ABERTO.	ISOSOURCE SOYA/NESTLE	R$ 13,00	R$ 13.000,00
16	5.000	UN	SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL COMPLETO SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL COMPLETO, HIPERCALORICO (MÍNIMO 1,8KCAL/ML),ESPECÍFICO PARA PACIENTES EM DIÁLISE,ISENTO DE SACAROSE, SABORE BAUNILHAE/ OU CHOCOLATE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200ML E MÁXIMO 250ML. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	NOVASOURCE REN/NESTLE	R$ 8,50	R$ 42.500,00
18	2.000	UN	SUPLEMENTO ORAL COMPLETO ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO SUPLEMENTO ORAL COMPLETO ESPECÍFICOPARA CICATRIZAÇÃO, HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO, COM ADIÇÃO DE COLINA E/OU ARGININA (NO MÍNIMO 3G) E MICRONUTIENTES COMO ZINCO, SELÊNIO,VITAMINA A E VITAMINA E, ISENTO DESACAROSE. SABORES VARIADOS.EMBALAGEM 200ML.	NOVASOURCE PROLINE 200ML NESTLE	R$ 11,80	R$ 23.600,00
20	1.500	LA	SUPLEMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL EM PÓ SUPLEMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL, EM PÓ, HIPERPROTEICO (MINIMO 70G DE PTN POR LITRO), COM NO MÁXIMO 50% CARBOIDRATOS, COM FIBRAS,POLIVITAMÍNICO E POLIMINERAL,INSTANTÂNEO, QUE NÃO NECESSITE DE MIXER OU LIQUIDICADOR PARA TOTAL SOLUBILIDADE, ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN. SEM SABOR. EMBALAGEM DE ATÉ400G.	NUTREN SENIOR/NESTLE	R$ 37,00	R$ 55.500,00
VALOR TOTAL						R$ 478.400,00

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 1736-4/2020 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/ SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 022/2020 – OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de dietas enterais utilizadas por pacientes acompanhados pela Rede Básica de Saúde do Município de Amparo/ SP, conforme Edital e Anexos. – JULGAMENTO DE RECURSO: Diante de todo o exposto e fundado no parecer jurídico, conforme consta nos autos, o Pregoeiro reconhece do recurso impetrado pela empresa Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda - CNPJ nº 04.106.730/0001-22 para no mérito DAR-LHE PROVIMENTO a fim de retificar a decisão exarada nos autos em seus ulteriores termos.

Publique-se.

Amparo, 28 de maio de 2020.

RATIFICO.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 1736-4/2020 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 022/2020 – OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de dietas enterais utilizadas por pacientes acompanhados pela Rede Básica de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – PARECER DO PREGOEIRO: Senhor Prefeito, no dia 15 de maio de 2020, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e Grupo de Apoio formado por Victória Cardoso de Oliveira e a nutricionista Daniele Maria Rigo Urbano Magalhães, em sessão pública do supracitado certame, para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação de habilitação e de propostas das empresas Anbioton Importadora Ltda – CNPJ nº 11.260.846/0001-87, Cholmed Comercial Hospitalar Ltda - CNPJ nº 07.569.029/0001-38, Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda - CNPJ nº 04.106.730/0001-22, Eremix Indústria de Alimentos Especiais Ltda - CNPJ nº 26.325.797/0001-90, Humana Alimentar Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda - CNPJ nº 02.786.436/0003-45, Medicam Distribuidora ee Medicamentos e Nutrição - CNPJ nº 29.494.115/0001-61 e Samapi Produtos Hospitalares Ltda EPP - CNPJ nº 06.635.370/0001-81. Ao término dos credenciamentos se deu a fase de lances, momento em que as empresas Anbioton Importadora Ltda, Cholmed Comercial Hospitalar Ltda, Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda, Medicam Distribuidora de Medicamentos e Nutrição Ltda e Samapi Produtos Hospitalares Ltda EPP foram declaradas vencedoras após ofertarem os menores preços unitários e terem sido aprovadas nas documentações de habilitação. Diante disso, escoimado pelo Art. 4º, Inciso XVIII da Lei 10.520/02, o representante da empresa Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda apresentou a sua intenção de impetrar recurso em dissonância com a admissão da proposta da empresa Samapi Produtos Hospitalares Ltda EPP para o item 06. Saliento que as argumentações foram arroladas tempestivamente aos autos, analisadas e o julgamento restou favorável às ponderações da empresa Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda, por isso, ficam convidados todos os partipantes à reabertura da sessão pública, para no dia 02 de junho de 2020, às 10 horas, retificar a classificação das propostas e lances para o item 06 do presente processo. Ensejo ainda declarar adjudicados os demais itens da licitação, conforme o disposto a seguir: A empresa Anbioton Importadora Ltda – CNPJ nº 11.260.846/0001-87, venceu os itens 10, 11, 12, 14 com o valor total R$ 84.600,00; A empresa Cholmed Comercial Hospitalar Ltda - CNPJ nº 07.569.029/0001-38, venceu os itens 15 e 19 com o valor total de R$ R$ 29.500,00; A empresa Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda - CNPJ nº 04.106.730/0001-22, venceu os itens 3, 5, 9, 13, 17 com o valor total de R$ 255.500,00; A empresa Medicam Distribuidora de Medicamentos e Nutrição - CNPJ nº 29.494.115/0001-61, venceu os itens 1, 2, 4, 7, 8, 16, 18, 20 com o valor total de R$ 478.400,00. Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório pela homologação dos itens adjudicados, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 28 de maio de 2020.

Julio César

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 1736-4/2020 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 022/2020 – OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de dietas enterais utilizadas por pacientes acompanhados pela Rede Básica de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – DESPACHO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho HOMOLOGO o item da licitação em referência a favor das empresas Anbioton Importadora Ltda – CNPJ nº 11.260.846/0001-87, vencedora dos itens 10, 11, 12, 14 com o valor total R$ 84.600,00; Cholmed Comercial Hospitalar Ltda - CNPJ nº 07.569.029/0001-38, vencedora dos itens 15 e 19 com o valor total de R$ R$ 29.500,00; Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda - CNPJ nº 04.106.730/0001-22, vencedora dos itens 3, 5, 9, 13, 17 com o valor total de R$ 255.500,00; Medicam Distribuidora de Medicamentos e Nutrição - CNPJ nº 29.494.115/0001-61, vencedora dos itens 1, 2, 4, 7, 8, 16, 18, 20 com o valor total de R$ 478.400,00. Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a respectiva confecção Ata de Registro de Preços e despesa.

Publique-se.

Amparo, 28 de maio de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo Nº 2260-4/2020 ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – MODALIDADE:- Pregão Presencial Nº 025/20 -OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de marmitex em atendimento ao Departamento de Infraestrutura (estradas não pavimentadas), coletadores de resíduos sólidos em zonas rurais e servidores essenciais do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO: Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte às dez horas, reuniram-se na sala de licitações a Pregoeira e seu Grupo de Apoio para a sessão pública do supracitado certame para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, com a participação das interessadas: CMM Restaurante Eireli- ME, representada por Maria Helena Fontana Tavella, e CM Panigassi Amparo Ltda ME, representado por Cláudio Donizeti Panegassi. Após realizado o credenciamento foi aberto o envelope de proposta, onde todas as empresas foram classificadas para a fase de lances. Após negociação com os representantes das empresas, foi aberto o envelope de documentação da empresa CMM Restaurante Eireli- ME que ofertou o menor preço onde a empresa foi inabilitada por não apresentar o item 6.3.5.1 do Edital e apresentou o item 6.3.7 em cópia simples. Sendo assim passou- se a abertura do envelope de documentação da empresa CM Panigassi Amparo Ltda ME, onde a empresa foi habilitada no certame. Assim, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a Pregoeira ADJUDICOU o item da referida licitação conforme segue: - CM Panigassi Amparo Ltda ME CNPJ: 01.019.828/0001-54 é vencedora do item, com valor total global de R$ 51.330,00 - (Cinquenta e um mil, trezentos e trinta reais). Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os principios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 27 de maio de 2020.

Isabela Elisa Bento.

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo Nº 2260-4/2020 ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – MODALIDADE:- Pregão Presencial Nº 025/20 -OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de marmitex em atendimento ao Departamento de Infraestrutura (estradas não pavimentadas), coletadores de resíduos sólidos em zonas rurais e servidores essenciais do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO o item da licitação em referência a favor da empresa: C M PANIGASSI AMPARO LTDA ME CNPJ: 01.019.828/0001-54, com valor total global de R$ 51.330,00 - (Cinquenta e um mil, trezentos e trinta reais). Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a confecção da respectiva Ata de Registro de Preços e despesa.

Publique-se.

Amparo, 27 de maio de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

Prefeito Municipal

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MARMITEX EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA (ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS), COLETADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ZONAS RURAIS E SERVIDORES ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa C M PANIGASSI AMPARO LTDA ME CNPJ 01.019.828/0001-54 classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 025/2020.

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
1	4.350,00	UN	MARMITEX 850 GRAMAS FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) COM TALHERES DESCARTÁVEIS E GUARDANAPOS INDIVIDUALIZADOS, COM PESO APROXIMADO DE 850G, QUE DEVERÁ CONTER O SEGUINTE CARDÁPIO: ARROZ TIPO 1, FEIJÃO, DUAS MISTURAS DIFERENTES DE CARNE VERMELHA OU BRANCA (FRESCAS), VERDURAS E LEGUMES REFOGADOS (DA ÉPOCA). SENDO QUE TODAS AS MARMITAS DO DIA DEVEM SER IGUAIS, CONTENDO A MESMA QUANTIDADE E ITENS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R$ 11,80000	R$ 51.330,00

Local de entrega: As "marmitex" serão retiradas no local por funcionário da Prefeitura.

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as

necessidades das Secretarias solicitantes.

Condições de pagamento: Para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, (SMIS) a medição será feita mensalmente com período 01 a 30/31 de cada mês. Para a Secretaria Municipal de Administração, (SMA) o pagamento será após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata e

Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8666/93;

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo nº 1585/2020 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Tomada de Preços nº 003/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada em içamento das longarinas na Ponte sobre o Rio Camanducaia, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão-de-obra e tudo mais que se fizer necessário para execução dos serviços conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. DATA DE ENCERRAMENTO: 18/06/2020 às 10h00. Edital disponível a partir de 02/06/2020 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:00 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 29 de maio de 2020.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo nº 1226/2020 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 023/2020 - Objeto: A presente licitação tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA O ARMAZENAMENTO E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS DAS REFEIÇÕES DOS SERVIDORES ESSENCIAIS E DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE AMPARO/

SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS e conforme especificações constantes do memorial descritivo, que integra este edital como Anexo I deste edital. NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 17/06/2020 às 09h00. Edital disponível a partir de 02/06/2020 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:00 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 29 de maio de 2020.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração.

.....

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo convoca os aprovados abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, localizado à Av. Bernardino de Campos n° 705, Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

EDSON CLAUDIO SHIGUTI TANIKAWA aprovado em 4° lugar no Concurso Público n° 01/2016 para o emprego de ASSISTENTE SOCIAL, homologado em 07/04/2017, convocado em 29/05/2020.

ISRAEL DE OLIVEIRA aprovado em 9° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de MOTORISTA, homologado em 04/10/2019, convocado em 29/05/2020.

CAMILA MENDES MARTINS aprovada em 25° lugar no Concurso Público n° 01/2016 para o emprego de PSICÓLOGO, homologado em 07/04/2020, convocado em 29/05/2020.

Guilherme Rodrigues

Agente Administrativo – RH

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato das Nomeações em Empregos Públicos

(art. 80, §§ 2º e 3º da Lei Orgânica do Município)

(Início do Período de Estágio Probatório – Art. 18 à 23, Lei nº 2.911, de 04/08/2003)

NOME	EMPREGO	DATA	SECRETARIA	DEPARTAMENTO
BARBARA RODRIGUES	AGENTE FISCAL DE SANEAMENTO	05/05/2020	SMS	VIGILANCIA DA SAUDE
GABRIEL LAERCIO DE LIMA	CONTADOR	04/05/2020	SMFO	DPTO DE ADM CONTABIL E FINANCEIRA
ISABELLA FERNANDES ROSA CASCONE	MEDICO PLANTONISTA - DERMATOLOGISTA	04/05/2020	SMS	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES
LUCAS GIGLIOLI ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/05/2020	SMS	VIGILANCIA DA SAUDE

.....

DESISTÊNCIA

A Prefeitura do Município de Amparo comunica a seguinte desistência:

Em 22/05/2020, convocamos ALINE CORREA MEIRELES aprovada em 03° lugar no Concurso Público nº01/2019 para o emprego de ASSISTENTE SOCIAL. A mesma não compareceu, sendo assim desclassificada.

Guilherme Rodrigues

Agente Administrativo – RH

.....

Secretaria Municipal de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

PROC.3660-4/2020 – MARIA PRISCILA CAMARGO DE OLIVEIRA

PROC.6222-4/2018 – MUNICÍPIO DE AMPARO – USF SÃO DIMAS

PROC.4050-7/2020 – FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO FLORAISPHARMA LTDA

PROC.1981-6/2020 – SÉRGIO LEANDRO NASCIMENTO

PROC.6206-7/2018 – MUNICÍPIO DE AMPARO – USF BOA VEREDA

PROC.6220-8/2018 – MUNICÍPIO DE AMPARO – USF VALE VERDE

PROC.6463-4/2018 – MUNICÍPIO DE AMPARO – USF SILVESTRE

PROC.6253-9/2018 – MUNICÍPIO DE AMPARO – USF TRÊS PONTES

PROC.6194-5/2018 – MUNICÍPIO DE AMPARO – USF MARP

PROC.6218-2/2018 – MUNICÍPIO DE AMPARO – USF SANTA MARIA DO AMPARO

PROC.6331-3/2018 – MUNICÍPIO DE AMPARO – USF ARCADAS

PROC.6456-8/2018 – MUNICÍPIO DE AMPARO – USF MOREIRINHA

PROC.13934-3/2019 – E.R.DARIOLLI

PROC.3254-6/2020 – KELVIN RODRIGO FERREIRA

PROC.2953-4/2020 – ICLAIR PEREIRA DOS SANTOS

PROC.621-6/2018 – MUNICÍPIO DE AMPARO – USF CAMANDUCAIA

PROC.3160-5/2020 – ADILSON HENRIQUE FAGUNDES

PROC.2486-5/2020 – IARA BATTONI

PROC.1685-3/2020 – TATIANE DOS SANTOS DELBONO PEREIRA

PROC.6207-5/2018 – MUNICÍPIO DE AMPARO – USF ROSAS

PROC.3159-7/2020 – MICHELE ZAMANA

PROC.6324-6/2019 – VIVI MESQT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CANCELAMENTOS DEFERIDOS

PROC.2659-7/2020 – MYRNA MARIA LINARDI

PROC.4176-0/2020 – ISABELLA SILOTTO PELINSSÃO

PROCESSOS INDEFERIDOS

PROC.1391-8/2020 – FERNANDA TATIANE MARTIM ELIAS

IMPORTANTE

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/2000 e PT/SAS 511 de 29/12/2000, todos os Serviços de Saúde tem obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo o território Nacional.

Solicitamos que ao retirar sua Licença de funcionamento junto a Vigilância Sanitária, procurar o setor responsável (SMS–UAC), para cadastrar ou atualizar o CNES.

PROCURE O SETOR DO AGILIZA PARA ORIENTAÇÕES QUANTO A RETIRADA DE SUA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Amparo, 29 de maio de 2020

Marina Leitão David

Coordenadora do Núcleo de Vigilância em Saúde

.....

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Notificamos os interessados abaixo relacionados, a comparecerem à Central de Atendimento ao Cidadão setor do AGILIZA, até a data de 30/06/2020, localizado na Av. Bernardino de Campos, 705, Centro, no horário das 8h às 16h para fins de retirarem documentos solicitados. Após essa data, o processo será arquivado por falta de interesse. No caso de já terem sido pagas as taxas e/ou retirados os documentos, favor desconsiderar esta notificação.

SOLICITANTE	PROCESSO
ALFREDO DE BARRS CAMARGO ME	1936/2020
CORATO E CORATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1657/2020
HAMILTON TORRES	2768/2020
LIDIA PARTICIPAÇÕES LTDA	9028/2017
RIO NEGRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3360/2020

Dainers Pavani

AGILIZA

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

Amparo, 29 de Maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor (a):

Em cumprimento ao disposto no artigo 2° da Lei n° 9452/97, de 20 de março de 1997, comunico à V. Sa que os Bancos abaixo denominados efetuaram liberação de recursos financeiros para esse Município de Amparo conforme discriminados no demonstrativo de créditos.

Período de Apuração 14-05-2020 a 26-05-2020

CRÉDITOS	VALOR
SNA SIMPLES NACIONAL	R$ 73.472,81
ICMS	R $ 3.309.578,32
FUNDEB	R$ 773.856,88
IPI	R$ 6.854,00
FPM	R$ 320.640,22
SALARIO EDUCAÇÃO	R$ 267.356,67
CIP ILUMINAÇÃO PUBLICA	R$ 135.726,95
INSUMOS DE GLICEMIA	R$ 10.439,46
PISO MEDIA COMPLEXIDADE II	R$ 49.500,00
ROYALTIES PEDTROBRAS	R$ 12.290,69
CRAS PISO BASICO FIXO	R$ 53.230,83
AIH MAC	R$ 3.757,15
AIH MAC – NEFROLOGIA	R$ 288.240,24
MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS	R$ 4.000,00
PROTEÇÃO BASICA ESPECIAL	R$ 3.126,20
FUNDO ESPECIAL	R$ 686,98
REVITALIZAÇÃO PRAÇA PADUA SALLES	R$ 365.987,22
ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA SAUDE CORONAVIRUS	R$ 192.830,50

Aproveitamos a oportunidade para manifestar a V. Sa, nossos protestos de estima e consideração

Antonio Nery Marques Junior

Prefeitura Municipal de Amparo

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Abril 2020 **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**307.955.437,66**	**307.955.437,66**	**102.651.785,72**	**111.963.702,97**	**195.991.734,69**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	59.638.758,92	59.638.758,92	19.879.584,76	22.550.060,15	37.088.698,77
CONTRIBUIÇÕES	4.500.000,00	4.500.000,00	1.500.000,00	1.581.939,91	2.918.060,09
RECEITA PATRIMONIAL	720.623,19	720.623,19	240.203,64	180.511,84	540.111,35
RECEITA DE SERVIÇOS	23.480.626,05	23.480.626,05	7.826.864,68	7.337.769,71	16.142.856,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	212.513.647,25	212.513.647,25	70.837.882,52	78.435.066,83	134.078.580,42
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.101.782,25	7.101.782,25	2.367.250,12	1.878.354,53	5.223.427,72
RECEITAS DE CAPITAL	**42.424.475,48**	**42.424.475,48**	**14.141.490,52**	**1.665.439,10**	**40.759.036,38**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	16.000.000,00	16.000.000,00	5.333.333,32	0,00	16.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	26.424.475,48	26.424.475,48	8.808.157,20	1.665.439,10	24.759.036,38
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**29.281.599,06**	**29.281.599,06**	**9.760.533,04**	**10.778.882,48**	**18.502.716,58**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**321.098.314,08**	**321.098.314,08**	**107.032.743,20**	**102.850.259,59**	**218.248.054,49**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**321.098.314,08**	**321.098.314,08**	**107.032.743,20**	**102.850.259,59**	**218.248.054,49**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**321.098.314,08**	**321.098.314,08**	**107.032.743,20**	**102.850.259,59**	**218.248.054,49**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**278.671.555,97**	**7.462.220,45**	**286.133.776,42**	**159.780.711,02**	**83.877.799,62**	**72.980.613,35**	**126.353.065,40**	**75.902.911,40**	**10.897.186,27**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	132.662.920,61	-50.000,00	132.612.920,61	40.706.553,39	40.623.540,94	31.257.856,16	91.906.367,22	83.012,45	9.365.684,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	350.000,00	0,00	350.000,00	350.000,00	47.657,85	47.657,85	0,00	302.342,15	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.658.635,36	7.512.220,45	153.170.855,81	118.724.157,63	43.206.600,83	41.675.099,34	34.446.698,18	75.517.556,80	1.531.501,49
DESPESAS DE CAPITAL	**40.649.773,35**	**1.912.370,82**	**42.562.144,17**	**7.892.566,21**	**2.930.293,01**	**2.824.423,81**	**34.669.577,96**	**4.962.273,20**	**105.869,20**
INVESTIMENTOS	38.342.273,35	1.912.370,82	40.254.644,17	5.892.566,21	2.306.669,57	2.207.846,57	34.362.077,96	3.585.896,64	98.823,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	307.500,00	0,00	307.500,00	0,00	0,00	0,00	307.500,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	623.623,44	616.577,24	0,00	1.376.376,56	7.046,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.000.000,00**	**-454.705,00**	**1.545.295,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**321.321.329,32**	**8.919.886,27**	**330.241.215,59**	**167.673.277,23**	**86.808.092,63**	**75.805.037,16**	**161.022.643,36**	**80.865.184,60**	**11.003.055,47**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**321.321.329,32**	**8.919.886,27**	**330.241.215,59**	**167.673.277,23**	**86.808.092,63**	**75.805.037,16**	**161.022.643,36**	**80.865.184,60**	**11.003.055,47**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.042.166,96**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**321.321.329,32**	**8.919.886,27**	**330.241.215,59**	**167.673.277,23**	**102.850.259,59**	**75.805.037,16**	**161.022.643,36**	**80.865.184,60**	**11.003.055,47**

PREFEITO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro a Abril 2020 **Órgão: Poder Executivo**

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	TOTAL
VENCTOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	6.254.662,25	10.145.697,73	5.523.181,33	6.213.034,52	6.282.340,71	6.213.560,71	6.741.195,75	10.897.827,22	6.459.093,41	6.869.119,06	7.371.469,40	7.259.510,74	86.230.692,83
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.928,64	82.401,42	68.508,87	8.091,65	188.930,58
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	120.050,00	120.050,00	117.716,67	121.846,67	120.050,00	116.246,67	128.200,00	135.080,01	142.558,33	144.500,00	141.240,00	136.350,00	1.543.888,35
ENCARGOS SOCIAIS	1.997.760,69	2.416.944,98	1.816.838,05	1.990.846,75	2.012.154,47	1.994.926,95	2.140.942,61	3.956.603,01	2.021.448,27	2.190.817,27	2.363.796,82	2.303.846,12	27.206.925,99
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS	11.125,25	14.779,58	9.681,95	11.478,42	9.681,95	11.478,42	14.840,94	15.817,47	9.681,95	9.681,95	10.140,56	9.704,88	138.093,32
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	415.306,40	478.414,51	511.689,48	470.021,74	452.736,88	481.079,57	524.005,94	479.584,15	462.130,64	345.605,06	476.226,55	379.210,73	5.476.011,65
SENTENÇAS JUDICIAIS	9.189,60	13.921,41	8.785,14	6.536,04	70.166,92	0,00	0,00	6.543.862,04	30.935,71	0,00	87.476,12	237.670,34	7.008.543,32
SUBTOTAL (I)	**8.808.094,19**	**13.189.808,21**	**7.987.892,62**	**8.813.764,14**	**8.947.130,93**	**8.817.292,32**	**9.549.185,24**	**22.028.773,90**	**9.155.776,95**	**9.642.124,76**	**10.518.858,32**	**10.334.384,46**	**127.793.086,04**

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	9.189,60	13.921,41	8.785,14	6.536,04	70.166,92	0,00	0,00	6.543.862,04	30.935,71	0,00	87.476,12	237.670,34	7.008.543,32
SUBTOTAL (II)	**9.189,60**	**13.921,41**	**8.785,14**	**6.536,04**	**70.166,92**	**0,00**	**0,00**	**6.543.862,04**	**30.935,71**	**0,00**	**87.476,12**	**237.670,34**	**7.008.543,32**

DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL

TOTAL LÍQUIDO (I - II)	**8.798.904,59**	**13.175.886,80**	**7.979.107,48**	**8.807.228,10**	**8.876.964,01**	**8.817.292,32**	**9.549.185,24**	**15.484.911,86**	**9.124.841,24**	**9.642.124,76**	**10.431.382,20**	**10.096.714,12**	**120.784.542,72**

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

PREFEITO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Abril2020 **Órgão: Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**6.121.174,42**	**0,00**	**6.121.174,42**	**1.466.080,59**	**4.655.093,83**	**1.157.033,06**	**309.047,53**
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	859.152,50	0,00	859.152,50	251.486,36	607.666,14	251.486,36	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.262.021,92	0,00	5.262.021,92	1.214.594,23	4.047.427,69	905.546,70	309.047,53
2 - JUDICIÁRIA	**1.877.884,08**	**109.562,92**	**1.987.447,00**	**235.283,22**	**1.752.163,78**	**123.557,44**	**111.725,78**
62 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	1.877.884,08	109.562,92	1.987.447,00	235.283,22	1.752.163,78	123.557,44	111.725,78
4 - ADMINISTRAÇÃO	**50.100.838,06**	**205.383,59**	**50.306.221,65**	**20.831.904,42**	**29.474.317,23**	**11.049.022,07**	**9.782.882,35**
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.313,00	0,00	4.313,00	1.362,48	2.950,52	1.362,48	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.936.084,69	247.630,01	19.183.714,70	9.148.179,03	10.035.535,67	6.542.107,37	2.606.071,66
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.755.879,53	19.467,88	5.775.347,41	4.355.355,27	1.419.992,14	1.807.332,30	2.548.022,97
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18.418.672,00	-121.150,00	18.297.522,00	1.429.260,04	16.868.261,96	540.433,31	888.826,73
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.814.198,85	-77.992,30	5.736.206,55	4.965.906,16	770.300,39	1.804.555,04	3.161.351,12
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	755.000,00	-2.600,00	752.400,00	394.143,67	358.256,33	198.895,67	195.248,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	416.689,99	140.028,00	556.717,99	537.697,77	19.020,22	154.335,90	383.361,87
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**9.053.325,62**	**-2.600,00**	**9.050.725,62**	**2.975.959,47**	**6.074.766,15**	**2.803.486,61**	**172.472,86**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.560.198,40	0,00	8.560.198,40	2.676.229,36	5.883.969,04	2.676.229,36	0,00
181 - POLICIAMENTO	254.645,74	-2.600,00	252.045,74	149.197,18	102.848,56	74.514,18	74.683,00
182 - DEFESA CIVIL	238.481,48	0,00	238.481,48	150.532,93	87.948,55	52.743,07	97.789,86
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**10.071.520,46**	**613.145,77**	**10.684.666,23**	**7.306.258,41**	**3.378.407,82**	**3.830.787,72**	**3.475.470,69**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.386.468,72	0,00	3.386.468,72	1.199.748,10	2.186.720,62	1.199.748,10	0,00
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	200.556,68	145.729,67	346.286,35	340.596,13	5.690,22	126.420,87	214.175,26
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.665.616,08	273.257,00	1.938.873,08	1.925.601,75	13.271,33	778.735,74	1.146.866,01
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.818.878,98	194.159,10	5.013.038,08	3.840.312,43	1.172.725,65	1.725.883,01	2.114.429,42
10 - SAÚDE	**82.241.471,73**	**6.114.831,96**	**88.356.303,69**	**57.062.194,91**	**31.294.108,78**	**29.109.974,75**	**27.952.220,16**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	789.948,04	89.600,00	879.548,04	234.319,24	645.228,80	124.652,76	109.666,48
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.722.498,65	-2.866,21	1.719.632,44	689.873,09	1.029.759,35	612.472,65	77.400,44
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	14.000,00	0,00	14.000,00	12.672,00	1.328,00	996,00	11.676,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	27.032.536,06	722.238,32	27.754.774,38	13.543.302,81	14.211.471,57	9.477.299,91	4.066.002,90
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	45.498.319,34	2.540.463,85	48.038.783,19	37.579.764,57	10.459.018,62	15.594.871,43	21.984.893,14
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.777.516,79	-9.600,00	2.767.916,79	934.517,50	1.833.399,29	541.104,02	393.413,48
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.013.626,66	52.000,00	2.065.626,66	757.287,54	1.308.339,12	696.585,07	60.702,47
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.033.026,19	2.722.996,00	4.756.022,19	3.205.334,29	1.550.687,90	2.017.169,78	1.188.164,51
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	360.000,00	0,00	360.000,00	105.123,87	254.876,13	44.823,13	60.300,74
11 - TRABALHO	**120.290,00**	**-6.578,45**	**113.711,55**	**11.985,57**	**101.725,98**	**5.680,00**	**6.305,57**
334 - FOMENTO AO TRABALHO	120.290,00	-6.578,45	113.711,55	11.985,57	101.725,98	5.680,00	6.305,57
12 - EDUCAÇÃO	**68.160.069,50**	**-556.849,55**	**67.603.219,95**	**33.178.420,13**	**34.424.799,82**	**18.693.669,39**	**14.484.750,74**

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Abril2020 **Órgão: Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.727.330,17	80.674,62	1.808.004,79	626.968,98	1.181.035,81	482.074,91	144.894,07
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	6.433.146,92	-743.854,11	5.689.292,81	2.750.144,63	2.939.148,18	1.170.733,15	1.579.411,48
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	26.673.245,73	-100.797,50	26.572.448,23	15.160.129,37	11.412.318,86	8.594.273,96	6.565.855,41
362 - ENSINO MÉDIO	2.942.264,09	-72.499,87	2.869.764,22	1.815.960,26	1.053.803,96	365.691,75	1.450.268,51
364 - ENSINO SUPERIOR	173.000,00	270,77	173.270,77	169.335,44	3.935,33	46.297,07	123.038,37
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	30.204.862,59	279.356,54	30.484.219,13	12.655.881,45	17.828.337,68	8.034.598,55	4.621.282,90
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	6.220,00	0,00	6.220,00	0,00	6.220,00	0,00	0,00
13 - CULTURA	**3.019.132,20**	**22.133,69**	**3.041.265,89**	**815.369,91**	**2.225.895,98**	**698.949,10**	**116.420,81**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	604.570,61	3.655,00	608.225,61	30.315,73	577.909,88	30.315,73	0,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	130.651,59	0,00	130.651,59	0,00	130.651,59	0,00	0,00
695 - TURISMO	2.283.910,00	18.478,69	2.302.388,69	785.054,18	1.517.334,51	668.633,37	116.420,81
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	**14.162,85**	**7.025,15**	**21.188,00**	**18.188,00**	**3.000,00**	**7.788,00**	**10.400,00**
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	14.162,85	7.025,15	21.188,00	18.188,00	3.000,00	7.788,00	10.400,00
15 - URBANISMO	**34.299.458,75**	**4.040.349,37**	**38.339.808,12**	**20.083.692,13**	**18.256.115,99**	**7.141.011,81**	**12.942.680,32**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.761.111,44	7.648,18	7.768.759,62	2.514.728,30	5.254.031,32	2.514.728,30	0,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	16.594.827,31	2.707.329,19	19.302.156,50	8.699.850,01	10.602.306,49	1.313.911,72	7.385.938,29
452 - SERVIÇOS URBANOS	9.943.520,00	1.325.372,00	11.268.892,00	8.869.113,82	2.399.778,18	3.312.371,79	5.556.742,03
17 - SANEAMENTO	**39.377.283,40**	**-1.167.913,18**	**38.209.370,22**	**19.077.250,67**	**19.132.119,55**	**9.770.865,63**	**9.306.385,04**
452 - SERVIÇOS URBANOS	13.826.987,60	-1.167.913,18	12.659.074,42	9.470.841,70	3.188.232,72	3.697.313,37	5.773.528,33
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	25.550.295,80	0,00	25.550.295,80	9.606.408,97	15.943.886,83	6.073.552,26	3.532.856,71
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**3.829.822,47**	**0,00**	**3.829.822,47**	**289.949,28**	**3.539.873,19**	**125.977,13**	**163.972,15**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	977.084,38	0,00	977.084,38	50.776,19	926.308,19	50.776,17	0,02
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.852.738,09	0,00	2.852.738,09	239.173,09	2.613.565,00	75.200,96	163.972,13
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**30.632,85**	**0,00**	**30.632,85**	**0,00**	**30.632,85**	**0,00**	**0,00**
695 - TURISMO	30.632,85	0,00	30.632,85	0,00	30.632,85	0,00	0,00
27 - DESPORTO E LAZER	**3.499.847,93**	**-3.900,00**	**3.495.947,93**	**1.587.248,74**	**1.908.699,19**	**1.235.516,85**	**351.731,89**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.970.754,46	18.312,27	1.989.066,73	845.567,07	1.143.499,66	831.763,31	13.803,76
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1.524.593,47	-19.911,88	1.504.681,59	741.681,67	762.999,92	403.753,54	337.928,13
813 - LAZER	4.500,00	-2.300,39	2.199,61	0,00	2.199,61	0,00	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**7.504.415,00**	**0,00**	**7.504.415,00**	**2.733.491,78**	**4.770.923,22**	**1.054.773,07**	**1.678.718,71**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00	2.350.000,00	0,00	671.281,29	1.678.718,71
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.154.415,00	0,00	5.154.415,00	383.491,78	4.770.923,22	383.491,78	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.000.000,00**	**-454.705,00**	**1.545.295,00**	**0,00**	**1.545.295,00**	**0,00**	**0,00**
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	-454.705,00	1.545.295,00	0,00	1.545.295,00	0,00	0,00
TOTAL	**321.321.329,32**	**8.919.886,27**	**330.241.215,59**	**167.673.277,23**	**162.567.938,36**	**86.808.092,63**	**80.865.184,60**

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Maio/2019 a Abril/2020 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	4.308.050,29	3.896.020,99	6.035.049,88	4.795.779,91	4.679.133,57	4.527.657,53	4.603.130,55	8.909.404,69	2.948.566,52	2.733.607,62	12.997.199,50	3.870.686,51	64.304.287,56
CONTRIBUIÇÕES	353.294,68	359.390,73	345.628,31	377.778,00	359.851,04	336.449,61	387.724,51	379.599,80	413.189,17	404.202,12	374.480,77	390.067,85	4.481.656,59
RECEITA PATRIMONIAL	70.623,69	56.166,61	67.998,68	59.262,19	53.720,59	71.648,99	50.790,75	50.624,69	52.741,85	44.725,24	49.471,05	33.573,70	661.348,03
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.553.706,40	1.437.072,93	1.695.618,12	1.625.471,98	1.577.912,17	1.702.268,40	1.677.380,21	2.094.955,58	1.844.840,23	1.794.674,26	1.852.600,59	1.845.654,63	20.702.155,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.317.511,14	14.269.718,54	20.289.424,11	14.757.636,05	13.155.371,49	19.039.724,17	16.328.287,56	26.157.897,27	23.070.690,92	20.420.172,88	19.864.292,80	15.079.910,23	217.750.637,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	529.414,39	552.010,44	-171.792,19	367.269,53	542.780,35	392.343,77	473.139,45	3.478.164,78	610.990,38	459.069,89	539.535,75	268.758,51	8.041.685,05
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	**22.132.600,59**	**20.570.380,24**	**28.261.926,91**	**21.983.197,66**	**20.368.769,21**	**26.070.092,47**	**23.520.453,03**	**41.070.646,81**	**28.941.019,07**	**25.856.452,01**	**35.677.580,46**	**21.488.651,43**	**315.941.769,89**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB	2.080.542,90	1.878.057,83	2.383.615,15	1.960.588,63	1.659.973,44	2.593.916,19	2.222.119,29	3.027.558,34	3.415.088,94	2.938.907,78	2.655.022,21	1.769.863,55	28.585.254,25
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**2.080.542,90**	**1.878.057,83**	**2.383.615,15**	**1.960.588,63**	**1.659.973,44**	**2.593.916,19**	**2.222.119,29**	**3.027.558,34**	**3.415.088,94**	**2.938.907,78**	**2.655.022,21**	**1.769.863,55**	**28.585.254,25**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**20.052.057,69**	**18.692.322,41**	**25.878.311,76**	**20.022.609,03**	**18.708.795,77**	**23.476.176,28**	**21.298.333,74**	**38.043.088,47**	**25.525.930,13**	**22.917.544,23**	**33.022.558,25**	**19.718.787,88**	**287.356.515,64**

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL (V)=(III-IV)	**20.052.057,69**	**18.692.322,41**	**25.878.311,76**	**20.022.609,03**	**18.708.795,77**	**23.476.176,28**	**21.298.333,74**	**38.043.088,47**	**25.525.930,13**	**22.917.544,23**	**33.022.558,25**	**19.618.787,88**	**287.256.515,64**

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	**20.052.057,69**	**18.692.322,41**	**25.878.311,76**	**20.022.609,03**	**18.708.795,77**	**23.476.176,28**	**21.298.333,74**	**38.043.088,47**	**25.525.930,13**	**22.917.544,23**	**33.022.558,25**	**19.618.787,88**	**287.256.515,64**

PREFEITO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Abril 2020 **Consolidado**

NOTA EXPLICATIVA: O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

PREFEITO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Amparo

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Abril 2020 **Consolidado**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2019 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**4.035.489,19**	**3.704.095,61**	**3.371.254,10**
DEDUÇÕES (II)	**25.041.579,24**	**44.466.689,72**	**47.328.194,95**
ATIVO DISPONÍVEL	36.692.985,77	44.124.577,44	46.852.908,54
HAVERES FINANCEIROS	547.880,80	547.880,80	580.708,98
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.199.287,33	205.768,52	105.422,57
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	**-21.006.090,05**	**-40.762.594,11**	**-43.956.940,85**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**-21.006.090,05**	**-40.762.594,11**	**-43.956.940,85**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Abril (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**-3.194.346,74**	**-22.950.850,80**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-3.664.415,92

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

PREFEITO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Amparo

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Abril 2020 **Consolidado**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2019 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-3.664.415,92

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

PREFEITO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Amparo

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Abril 2020 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	59.638.758,92	59.638.758,92	22.550.060,15
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	4.500.000,00	4.500.000,00	1.581.939,91
RECEITA PATRIMONIAL	720.623,19	720.623,19	180.511,84
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	642.478,68	642.478,68	155.430,89
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	212.513.647,25	212.513.647,25	78.435.066,83
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	30.582.408,30	30.582.408,30	9.216.124,24
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**307.312.958,98**	**307.312.958,98**	**111.808.272,08**
CONTRIBUIÇÕES	4.500.000,00	4.500.000,00	1.581.939,91
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	78.144,51	78.144,51	25.080,95
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	30.582.408,30	30.582.408,30	9.216.124,24
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**42.424.475,48**	**42.424.475,48**	**1.665.439,10**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	26.424.475,48	26.424.475,48	1.665.439,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	16.000.000,00	16.000.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (V)	0,00	0,00	0,00
CONVÊNIOS	26.424.475,48	26.424.475,48	1.465.439,10
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	200.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	**26.424.475,48**	**26.424.475,48**	**1.665.439,10**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	**29.281.599,06**	**29.281.599,06**	**10.778.882,48**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	**304.455.835,40**	**304.455.835,40**	**102.694.828,70**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	132.662.920,61	132.612.920,61	40.623.540,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (X)	350.000,00	350.000,00	47.657,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.658.635,36	153.170.855,81	43.206.600,83
INVESTIMENTOS	38.342.273,35	40.254.644,17	2.306.669,57
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIII)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	197.500,00	197.500,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XV)	2.000.000,00	2.000.000,00	623.623,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	**2.000.000,00**	**1.545.295,00**	**0,00**
DESPESAS CORRENTES (IX)	**278.671.555,97**	**286.133.776,42**	**83.877.799,62**
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	**278.321.555,97**	**285.783.776,42**	**83.830.141,77**
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	**40.539.773,35**	**42.452.144,17**	**2.930.293,01**
INVERSÕES FINANCEIRAS	197.500,00	197.500,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	**38.539.773,35**	**40.452.144,17**	**2.306.669,57**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	**318.861.329,32**	**327.781.215,59**	**86.136.811,34**

RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	**-14.405.493,92**	**-23.325.380,19**	**16.558.017,36**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

PREFEITO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Abril 2020 **Consolidado**

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	**11.053.225,13**	**6.970.937,69**	**4.318.882,58**	**10.939.561,33**	**4.125.782,27**	**39.323,60**	**131.017,51**	**74.340,20**	**2.714.137,91**
RECURSOS PRÓPRIOS	8.732.386,70	4.639.018,16	3.324.315,26	8.618.722,90	3.300.883,45	39.323,60	67.249,61	74.340,20	1.270.885,10
RECURSOS ESTADUAIS	1.263.645,38	1.066.389,20	205.493,42	1.263.645,38	116.818,92	0,00	48.773,66	0,00	900.796,62
RECURSOS FEDERAIS	1.057.193,05	1.265.530,33	789.073,90	1.057.193,05	708.079,90	0,00	14.994,24	0,00	542.456,19
CÂMARA MUNICIPAL	**92,07**	**67.878,71**	**37.070,00**	**92,07**	**37.070,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.808,71**
RECURSOS PRÓPRIOS	92,07	67.878,71	37.070,00	92,07	37.070,00	0,00	0,00	0,00	30.808,71
SAAE	**1.024.634,10**	**785.461,95**	**399.479,73**	**1.116.826,91**	**397.516,84**	**0,00**	**0,00**	**-92.192,81**	**387.945,11**
RECURSOS ESTADUAIS	0,00	313.927,72	0,00	102.448,40	0,00	0,00	0,00	-102.448,40	313.927,72
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.024.634,10	471.534,23	399.479,73	1.014.378,51	397.516,84	0,00	0,00	10.255,59	74.017,39
TOTAL	**12.077.951,30**	**7.824.278,35**	**4.755.432,31**	**12.056.480,31**	**4.560.369,11**	**39.323,60**	**131.017,51**	**-17.852,61**	**3.132.891,73**

PREFEITO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012
Período: Janeiro a Abril/2020

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	57.925.012,41	22.354.926,15
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	36.402.172,44	12.994.351,49
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	108.017.133,96	40.870.703,39
SUB TOTAL	**202.344.318,81**	**76.219.981,03**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	30.351.647,82	11.432.997,15

DESPESAS PRÓPRIAS EM SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	**53.379.757,44**	**26,38**	**25.416.021,01**	**33,35**	**17.566.423,66**	**23,05**	**14.513.724,15**	**19,04**
DESPESAS LÍQUIDAS								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			**25.416.021,01**	**33,35**	**17.566.423,66**	**23,05**	**14.513.724,15**	**19,04**

PREFEITO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro a Abril 2020

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação ate o Periodo
PRÓPRIOS	57.925.012,41	22.354.926,15
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	39.390.861,36	12.994.351,49
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	108.017.133,96	40.870.703,39
TOTAL	**205.333.007,73**	**76.219.981,03**
RETENÇÕES AO FUNDEB	29.281.599,06	10.778.882,48
RECEITA LÍQUIDA	**176.051.408,67**	**65.441.098,55**

APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL

	Para Exercicio (Previsao atualizada)	Ate o periodo (Arrecadacao)
TOTAL (25%)	51.333.251,93	19.054.995,26

DESPESAS PROPRIA EM EDUCACAO

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**56.841.747,98**	**27,68**	**25.241.470,65**	**33,12**	**18.605.152,88**	**24,41**	**17.743.072,88**	**23,28**
EDUCAÇÃO INFANTIL	16.812.114,80	8,19	7.865.332,15	10,32	3.992.419,32	5,24	3.559.207,74	4,67
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	10.748.034,12	5,23	6.597.256,02	8,66	3.833.851,08	5,03	3.404.982,66	4,47
RETENÇÕES AO FUNDEB	29.281.599,06	14,26	10.778.882,48	14,14	10.778.882,48	14,14	10.778.882,48	14,14
DEDUCOES								
TOTAL			**1.022.551,20**	**1,34**	**1.022.551,20**	**1,34**	**2.824.332,07**	**3,71**
FUNDEB RETIDO E NÃO			1.022.551,20	1,34	1.022.551,20	1,34	2.824.332,07	3,71
DESPESAS LIQUIDAS								
TOTAL			**24.218.919,45**	**31,78**	**17.582.601,68**	**23,07**	**14.918.740,81**	**19,57**
EDUCAÇÃO INFANTIL			7.865.332,15	10,32	3.992.419,32	5,24	3.559.207,74	4,67
EDUCAÇÃO			6.597.256,02	8,66	3.833.851,08	5,03	3.404.982,66	4,47
RETENÇÕES AO FUNDEB			9.756.331,28	12,80	9.756.331,28	12,80	7.954.550,41	10,44

PREFEITO
PREFEITO

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DESISTÊNCIA

Em, 15 de maio de 2020, convocamos o Sr.(a) Isaias Menezes da - R.G. nº 18.418.730, classificado(a) em 08° lugar, para a Função Agente de Operações e Manutenção – Especialidade: Captação e Adução, concursado (a) conforme Concurso Público nº 001/2018, realizado no dia 20 de janeiro de 2019 e homologado em 15 de fevereiro de 2019 a comparecer à Divisão de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação 15/05/2020 para ser admitido(a). O (a) mesmo compareceu dentro do prazo estipulado, porém manifestou desistência pela vaga.

Amparo, 26 de maio de 2020.

Divisão de Recursos Humanos

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos o(a) Sr(a) LUIZ PAULO PEREIRA DE PASSOS, R.G. nº 25.489.255-3, a comparecer à Sede Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo SP - S.A.A.E. no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua José Bonifácio, 300 – Centro de Amparo/SP, para ser admitido (a) na Função-Atividade de Agente de Operações e Manutenção – Especialidade: Captação e Adução, concursado (a) e aprovado (a) em 09º lugar, conforme Concurso Público nº 001/2018, realizado no dia 20 de janeiro de 2.019, e homologado em 15 de fevereiro de 2.019.

O não comparecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, inclusive para eventuais esclarecimentos, será considerado como desistência.

Amparo, 29 de maio de 2.020.

Divisão de Recursos Humanos

EXTRATO INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO N° 13/2020
CONTRATO Nº: 13/2020

CONTRATANTE: "SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO – SAAE"

CONTRATADA: "AUTOMEC COMERCIO DE VEICULOS NOVOS E USADOS LTDA".

OBJETO: Instrumento público de contrato n° 13/2020 - Pregão Presencial n° 06/2020,que entre si celebram, de um lado, o Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE, e de outro lado, como contratada a empresa Automec Comercio de Veículos Novos e Usados Ltda para a aquisição de equipamento retroescavadeira, para uso em operações pelo SAAE AMPARO, conforme edital e anexos.autorizados nos autos do processo administrativo nº 000989/2020.

VALOR TOTAL GLOBAL: O preço global para a aquisição do objeto licitado neste certame é de R$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais) estando nele consignado todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta, incluindo entre outros: tributos, encargos sociais,salários, recolhimentos previdenciários, fiscais, trabalhistas, materiais,transportes, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

VIGÊNCIA: Este termo de contrato terá vigência de 12 (doze) meses, onde o fornecedor compromete-se a entregar o equipamento retroescavadeira e prestar os serviços/garantia adquiridos e anuídos por meio deste certame licitatório.

Amparo, 06 de Maio de 2020

VALDENIR DE SOUZA BABLER

-Gerente de Suprimentos-

PODER LEGISLATIVO DE AMPARO

RETIFICAÇÃO
ADMISSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Amparo, Estado de São Paulo, Vereador Esequiel Pereira dos Santos, faz saber, para fins de cumprimento das disposições constantes do § 2º, do artigo 80 da Lei Orgânica do Município, que por força da Portaria nº 1.813, de 18.05.20, foi nomeado como servidor, EDUARDO BISSI PIRES, para ocupar o emprego de Técnico de Informática.

Ver. ESEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS

Presidente

RETIFICAÇÃO
ADMISSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Amparo, Estado de São Paulo, Vereador Esequiel Pereira dos Santos, faz saber, para fins de cumprimento das disposições constantes do § 2º, do artigo 80 da Lei Orgânica do Município, que por força da Portaria nº 1.810, de 04.05.20, foi nomeada como servidora, STHEFANIE FABBRI FINI, para ocupar o emprego de Controladora Interna.

Ver. ESEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS

Presidente

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
Cep: 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: **jornaloficial@amparo.sp.gov.br** - Internet: **www.amparo.sp.gov.br**
Tiragem: 500 exemplares
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional S/S LTDA (CNPJ: 60.718.640/0001-63
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62186 SP)